Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

00009

P O R T A R I A N.º 233/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I- PRORROGAR, por mais 90 (Noventa) dias de licença doença, para tratamento de saúde, a servidora Srª. **THEREZINHA MARIA DE JESUS DE MORAES**, portadora do R.G. nº 22.881.737-7, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 0864/94, devendo retornar às suas atividades normais em 16 de Dezembro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE SETEMBRO DE 1.999.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de Setembro de 1.999.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO